



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ-MG

PORTARIA Nº 01/2020

DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS E REGRAS PARA FINS DE PREVENÇÃO À INFECÇÃO E A PROPAGAÇÃO DO NOVO CORONAVIRUS (COVID-19), NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ - MG.

O Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno, e em cumprimento ao disposto no Decreto Municipal nº 008, de 20 de Março de 2020.

CONSIDERANDO a declaração de pandemia para o COVID-19, pela Organização Mundial de Saúde, ocorrida em 11 de março de 2020;

CONSIDERANDO a LEI Nº 13.979, de 06 de Fevereiro de 2020 que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019/2020;

CONSIDERANDO a Resolução nº188 do Ministério da Saúde que declarou Estado de Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional;

CONSIDERANDO os casos de Coronavírus já registrados no Estado de Minas Gerais;

CONSIDERANDO que é dever do Legislativo zelar pela Integridade Física do povo itambeano com continuidade de suas atividades.

R E S O L V E:

Art. 1º Este Ato dispõe sobre procedimentos e regras temporárias de prevenção ao CORONAVIRUS no âmbito da Câmara Municipal, com validade até posterior deliberação.

Art. 2º Apenas terão **acesso aos prédios da Câmara Municipal vereadores, e servidores**, todos previamente credenciados, observados os casos de dispensa e plantão disciplinados nesta Portaria, salvo prévia autorização da Mesa Diretora.

§1º As demandas do público externo serão atendidas pelo email câmara.itambe@yahoo.com.br ou pelos telefones (33) 98828-3935 e (33) 99991-3850;

§2º Haverá Servidor de plantão pelos canais de atendimento mencionados no parágrafo anterior entre às 9hs e às 18hs;

Art.3º Fica suspensa a realização de eventos coletivos, abrangendo as sessões solenes e especiais, audiências públicas, eventos de liderança partidária e frentes parlamentares, visitação institucional, cessão de espaço e outros programas promovidos ou apoiados pela Casa;



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ-MG

Art.4º **Fica mantida a Reunião Extraordinária designada pelo Edital nº01/2020 para o dia 25 de Março**, ocasião em que será deliberada apenas a matéria que ensejou a convocação, com participação pública restrita apenas aos canais de atendimento acima mencionados.

§1º Por razões de prevenção, e para evitar aglomerações a publicidade da Reunião será restringida às redes sociais da Câmara Municipal.

§2º A reunião se limitar-se-á à ordem do dia, sendo dispensado o vereador que apresentar sintomas de infecção após aviso prévio à Secretaria da Câmara, bem como os que tenham mais de 60 (sessenta anos).

§3º Os vereadores e servidores deverão, obrigatoriamente tomar medidas de higienização e guardar distância segura durante a realização da reunião extraordinária.

§4º Deverão ser intensificados os serviços de limpeza e higienização do plenário.

Art.5º **Fica suspenso o expediente na Câmara Municipal a partir das 12 horas;**

Art.6º As Comissões Permanentes e Temporárias ficam autorizadas a realizar reuniões não-presenciais, utilizando-se de meios digitais;

Art.7º Parlamentares, servidores e demais colaboradores que estiveram em locais onde houve comprovada circulação da Covid-19, constantes da lista do Ministério da Saúde, ou que tenham tido contato próximo com casos suspeitos ou confirmados serão afastados administrativamente por até 14 (quatorze) dias a contar do regresso dessas localidades;

Art.8º Este Ato Normativo entra em vigor na data da sua Publicação.

Santo Antônio do Itambé, 20 de Março de 2020.

José dos Santos Neto

Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que a presente Portaria foi publicada por afixação no quadro de avisos desta Câmara Municipal, em

20 / 03 / 2020

CNPJ 38.521.829/0001-02

Rua Álvaro de Cássia e Souza, nº 05, Centro, Santo Antônio do Itambé -MG, CEP 39160-000

Telefone (33) 3428 -1311 -<https://santoantonioidoitambe.cam.mg.gov.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ-MG

PORTARIA Nº 13/2019

NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS E ACESSO.

O Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 4º, da Resolução Nº 0004/2019.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica constituída a Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé, que será composta pelos seguintes servidores e vereador:

I – VANESSA GENÍCIA DUARTE, ocupante do cargo de Assessora Jurídica, desde já nomeada para desempenhar a função de **presidente** da Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso;

II - THAIS LEIDE PEREIRA DE MIRANDA, ocupante do cargo de Secretária Geral, desde já nomeada para desempenhar a função de **vice-presidente** da Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso;

III – WELINTON MAGNO DA SILVA, ocupante do cargo de Agente Legislativo, desde já nomeado para desempenhar a função de **secretário** da Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso;

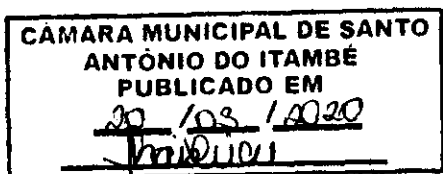
III – CRISTIANO MOURÃO DOS SANTOS, vereador em exercício, desde já nomeado para exercer a função de **secretário** da Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso;

SUPLENTES

IV – ELENIR AGOSTINHO DE SOUZA, vereador em exercício, desde já nomeado para exercer a função de **suplente** da Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso;

V – JUSCELINO FERREIRA DO NASCIMENTO, vereador em exercício, desde já nomeado para exercer a função de **suplente** da Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Santo Antônio do Itambé, 04 de Outubro de 2019

José dos Santos Neto

Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ-MG

PORTARIA Nº 13/2019

NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS E ACESSO.

O Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 4º, da Resolução Nº 0004/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé, que será composta pelos seguintes servidores e vereador:

I – VANESSA GENÍCIA DUARTE, ocupante do cargo de Assessora Jurídica, desde já nomeada para desempenhar a função de **presidente** da Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso;

II - THAIS LEIDE PEREIRA DE MIRANDA, ocupante do cargo de Secretária Geral, desde já nomeada para desempenhar a função de **vice-presidente** da Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso;

III – WELINTON MAGNO DA SILVA, ocupante do cargo de Agente Legislativo, desde já nomeado para desempenhar a função de **secretário** da Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso;

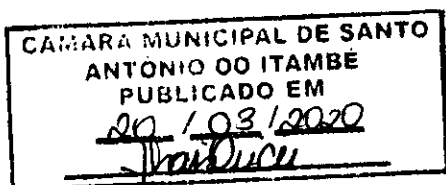
III – CRISTIANO MOURÃO DOS SANTOS, vereador em exercício, desde já nomeado para exercer a função de **secretário** da Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso;

SUPLENTES

IV – ELENIR AGOSTINHO DE SOUZA, vereador em exercício, desde já nomeado para exercer a função de **suplente** da Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso;

V – JUSCELINO FERREIRA DO NASCIMENTO, vereador em exercício, desde já nomeado para exercer a função de **suplente** da Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Santo Antônio do Itambé, 04 de Outubro de 2019

José dos Santos Neto

Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ-MG

PORTARIA Nº 002/2020

NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 6º, inciso XVI da Lei nº 8.666/93,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica constituída a Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé, que será composta pelos seguintes servidores e vereador:

I – **THAIS LEIDE PEREIRA**, ocupante do cargo de Secretária Geral, desde já nomeada para desempenhar a função de **presidente** da Comissão de Licitação;

II – **WELINTON MAGNO DA SILVA**, ocupante do cargo de Agente Legislativo, desde já nomeado para desempenhar a função de **vice-presidente** da Comissão de Licitação;

III – **CRISTIANO MOURÃO DOS SANTOS**, vereador em exercício, desde já nomeado para exercer a função de **secretário** da Comissão de Licitação;

SUPLENTE

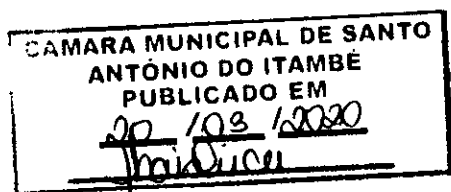
IV – **ELENIR AGOSTINHO DE SOUZA**, vereador em exercício, desde já nomeado para exercer a função de **suplente** da Comissão de Licitação;

V – **JUSCELINO FERREIRA DO NASCIMENTO**, vereador em exercício, desde já nomeado para exercer a função de **suplente** da Comissão de Licitação

Art. 2º - O período de mandato dos membros desta Comissão é de um ano, contado da data de publicação desta Portaria, conforme preceitua o § 4º. do art. 51 da Lei Federal nº. 8.666/1993.

Art. 3º - Ficam convalidados com plenos efeitos os atos da Comissão anterior até a publicação desta.

Art.4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário,.



Santo Antônio do Itambé, 20 de março de 2020.

José dos Santos Neto

Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ-MG

PORTARIA Nº 002/2020

NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 6º, inciso XVI da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé, que será composta pelos seguintes servidores e vereador:

I – **THAIS LEIDE PEREIRA**, ocupante do cargo de Secretária Geral, desde já nomeada para desempenhar a função de **presidente** da Comissão de Licitação;

II – **WELINTON MAGNO DA SILVA**, ocupante do cargo de Agente Legislativo, desde já nomeado para desempenhar a função de **vice-presidente** da Comissão de Licitação;

III – **CRISTIANO MOURÃO DOS SANTOS**, vereador em exercício, desde já nomeado para exercer a função de **secretário** da Comissão de Licitação;

SUPLENTE

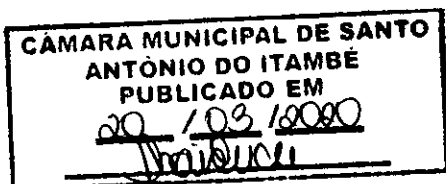
IV – **ELENIR AGOSTINHO DE SOUZA**, vereador em exercício, desde já nomeado para exercer a função de **suplente** da Comissão de Licitação;

V – **JUSCELINO FERREIRA DO NASCIMENTO**, vereador em exercício, desde já nomeado para exercer a função de **suplente** da Comissão de Licitação

Art. 2º - O período de mandato dos membros desta Comissão é de um ano, contado da data de publicação desta Portaria, conforme preceitua o § 4º. do art. 51 da Lei Federal nº. 8.666/1993.

Art. 3º - Ficam convalidados com plenos efeitos os atos da Comissão anterior até a publicação desta.

Art.4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário,.



Santo Antônio do Itambé, 20 de março de 2020.


José dos Santos Neto

Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ 38.521.829/0001-02

Rua Álvaro de Cássia e Souza, nº 05, Centro, Santo Antônio do Itambé -MG, CEP 39160-000

Telefone (33) 3428 -1311 -<https://santoantoniodoitambe.cam.mg.gov.br>



Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

PORTARIA Nº 002/2019

NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 6º, inciso XVI da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé, que será composta pelos seguintes servidores e vereador:

I – **THAIS LEIDE PEREIRA**, ocupante do cargo de Secretária Geral, desde já nomeada para desempenhar a função de **presidente** da Comissão de Licitação;

II – **WELINTON MAGNO DA SILVA**, ocupante do cargo de Agente Legislativo, desde já nomeado para desempenhar a função de **vice-presidente** da Comissão de Licitação;

III – **ELENIR AGOSTINHO DE SOUZA**, vereador em exercício, desde já nomeado para exercer a função de **secretário** da Comissão de Licitação;

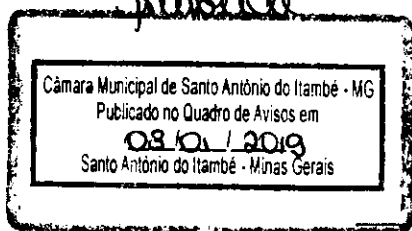
SUPLENTE

IV – **CRISTIANO MOURÃO DOS SANTOS**, vereador em exercício, desde já nomeado para exercer a função de **suplente** da Comissão de Licitação;

V – **JUSCELINO FERREIRA DO NASCIMENTO**, vereador em exercício, desde já nomeado para exercer a função de **suplente** da Comissão de Licitação

Art. 2º - O período de mandato dos membros desta Comissão é de um ano, contado da data de publicação desta Portaria, conforme preceitua o § 4º. do art. 51 da Lei Federal nº. 8.666/1993.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 03, de 02 de janeiro de 2017.



Santo Antônio do Itambé, 03 de janeiro de 2019.

José dos Santos Neto
José dos Santos Neto

Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé



Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

PORTARIA Nº 002/2019

NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 6º, inciso XVI da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé, que será composta pelos seguintes servidores e vereador:

I – **THAIS LEIDE PEREIRA**, ocupante do cargo de Secretária Geral, desde já nomeada para desempenhar a função de **presidente** da Comissão de Licitação;

II – **WELINTON MAGNO DA SILVA**, ocupante do cargo de Agente Legislativo, desde já nomeado para desempenhar a função de **vice-presidente** da Comissão de Licitação;

III – **ELENIR AGOSTINHO DE SOUZA**, vereador em exercício, desde já nomeado para exercer a função de **secretário** da Comissão de Licitação;

SUPLENTE

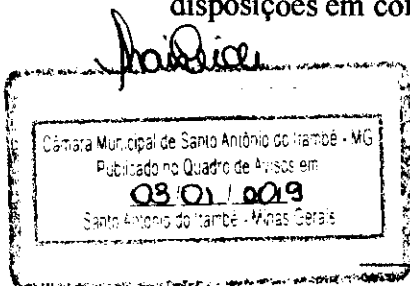
IV – **CRISTIANO MOURÃO DOS SANTOS**, vereador em exercício, desde já nomeado para exercer a função de **suplente** da Comissão de Licitação;

V – **JUSCELINO FERREIRA DO NASCIMENTO**, vereador em exercício, desde já nomeado para exercer a função de **suplente** da Comissão de Licitação

Art. 2º - O período de mandato dos membros desta Comissão é de um ano, contado da data de publicação desta Portaria, conforme preceitua o § 4º. do art. 51 da Lei Federal nº. 8.666/1993.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 03, de 02 de janeiro de 2017.

Santo Antônio do Itambé, 03 de janeiro de 2019.



José dos Santos Neto
José dos Santos Neto

Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé



Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

PORTARIA Nº 12 de 01 de outubro de 2019

EXONERAÇÃO TARDIA DE SERVIDORA MUNICIPAL

O Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé – MG, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno.

CONSIDERANDO, que a servidora Valdineia Aparecida de Figueiredo inscrita no CPF nº 069.205.996 - 27 prestou serviço à Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé-MG entre 01/02/2006 e 31/12/2008 conforme documentos apresentados;

CONSIDERANDO, que não consta nos arquivos do município portaria de exoneração do cargo que exerceu,

CONSIDERANDO, a apresentação de documentos que comprovam o fim do vínculo de trabalho em 31/12/2008;

RESOLVE:

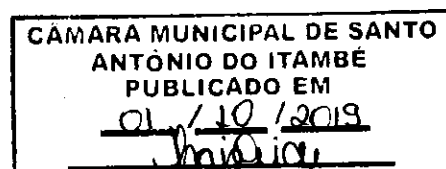
Art. 1º – Exonerar, de forma tardia, a servidora Valdineia Aparecida de Figueiredo do cargo de Secretária Legislativa com efeitos retroativos para a data de 31/12/2008.

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos à 31/12/2008, revogando-se as disposições em contrário..

Santo Antônio do Itambé, 01 de outubro de 2019.

José dos Santos Neto

Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ
CNPJ:38.521.829/0001-02

PORTARIA Nº 11 de 30 de julho de 2019

ALTERA DATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA

O Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé – MG, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno no art.32, XI, XII, e art.184.

CONSIDERANDO, as necessidades de organização interna dos trâmites para retorno do período legislativo,

CONSIDERANDO, a importância da presença de assessoria jurídica nas reuniões plenárias,

CONSIDERANDO, o quadro reduzido de funcionários do legislativo municipal;

RESOLVE:

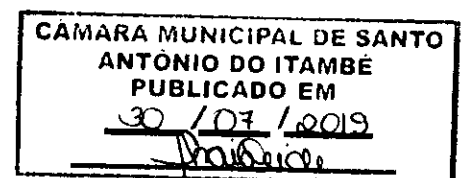
Art. 1º – Fica modificada a data da reunião ordinária do mês de agosto de 2019, para o dia 07/08/2019 (quarta-feira), no horário habitual de 19hs.

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé-MG, 30 de julho de 2019

Santo Antônio do Itambé, 30 de julho de 2019.

José dos Santos Neto
Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé





Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

PORTARIA Nº 10/2019

COLOCA À DISPOSIÇÃO DOS CONTRIBUINTES A PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL 2018.

O Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 131 do Regimento Interno, e em cumprimento ao disposto no Art.67 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Fica a disposição dos contribuintes a Prestação de Contas Anual desta Câmara Municipal de Vereadores, bem como da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé, alusivas ao Exercício Financeiro de 2018, para exame e apreciação pelo o prazo de 60 (sessenta) dias a partir da presente data.

Art. 2º - Fica estabelecido o horário de 14:00 às 16:30 horas de segunda a sexta-feira, para cumprimento do inciso anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio do Itambé, 20 de maio de 2019.

José dos Santos Neto

Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que a presente
Portaria foi publicada por afixação no quadro
de avisos desta Prefeitura, em

20 / 05 / 2019



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ
CNPJ:38.521.829/0001-02

PORTARIA Nº 11 de 30 de julho de 2019

ALTERA DATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA

O Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé – MG, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno no art.32, XI, XII, e art.184.

CONSIDERANDO, as necessidades de organização interna dos trâmites para retorno do período legislativo,

CONSIDERANDO, a importância da presença de assessoria jurídica nas reuniões plenárias,

CONSIDERANDO, o quadro reduzido de funcionários do legislativo municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica modificada a data da reunião ordinária do mês de agosto de 2019, para o dia 07/08/2019 (quarta-feira), no horário habitual de 19hs.

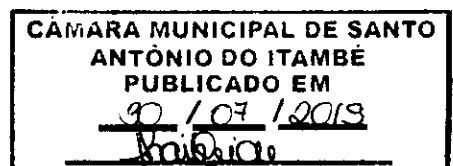
Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé-MG, 30 de julho de 2019

Santo Antônio do Itambé, 30 de julho de 2019.

José dos Santos Neto

Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé





Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

PORTARIA Nº 09/2019.

Dispõe sobre nomeação para provimento de cargo de Motorista CNH B do Concurso Público.

O Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé / MG, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o Art. 37, inciso II, da Constituição Federal.

RESOLVE:

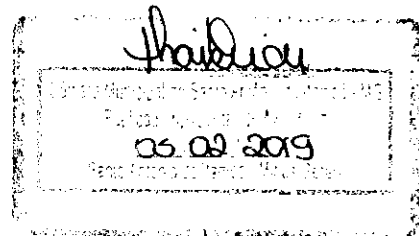
Art. 1º - Fica nomeado para provimento do cargo do quadro de vaga do Concurso Público– Edital nº 001/2018, os aprovados abaixo relacionados:

CARGO: Motorista CNH B
CANDIDATO: ELIAS ANTONIO DOS SANTOS

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente portaria em vigor, na data de sua publicação.

Santo Antônio do Itambé/ MG, 05 de fevereiro de 2019.


Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé
José dos Santos Neto





Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

PORTARIA Nº 09/2019.

Dispõe sobre nomeação para provimento de cargo de Motorista CNH B do Concurso Público.

O Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé / MG, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o Art. 37, inciso II, da Constituição Federal.

RESOLVE:

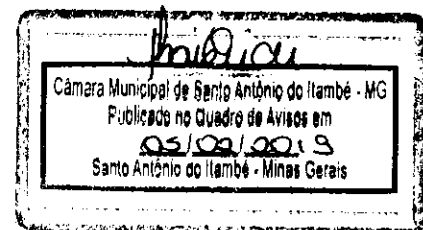
Art. 1º - Fica nomeado para provimento do cargo do quadro de vaga do Concurso Público- Edital nº 001/2018, os aprovados abaixo relacionados:

CARGO: Motorista CNH B
CANDIDATO: ELIAS ANTONIO DOS SANTOS

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente portaria em vigor, na data de sua publicação.

Santo Antônio do Itambé/ MG, 05 de fevereiro de 2019.


Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé
José dos Santos Neto





Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

PORTARIA Nº 09/2019.

Dispõe sobre nomeação para provimento de cargo de Motorista CNH B do Concurso Público.

O Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé / MG, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o Art. 37, inciso II, da Constituição Federal.

RESOLVE:

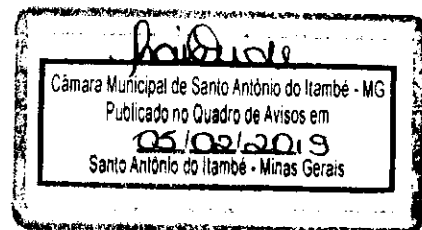
Art. 1º - Fica nomeado para provimento do cargo do quadro de vaga do Concurso Público– Edital nº 001/2018, os aprovados abaixo relacionados:

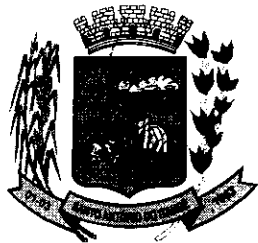
CARGO: Motorista CNH B
CANDIDATO: ELIAS ANTONIO DOS SANTOS

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente portaria em vigor, na data de sua publicação.

Santo Antônio do Itambé/ MG, 05 de fevereiro de 2019.


Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé
José dos Santos Neto





Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

PORTARIA Nº 0819

ALTERA DATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2019.

Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé – MG, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno no art.32, XI, XII, e art.184

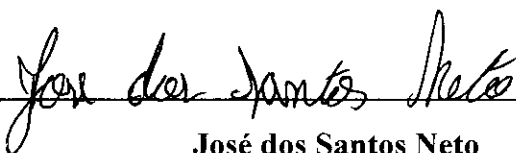
RESOLVE:

Art. 1º – Em virtude da adequação dos procedimentos administrativos e organização dos serviços internos para a nova sessão legislativa, fica adiada a primeira reunião ordinária anual, para o dia 07/02/2019 (quinta-feira), no horário habitual de 19hs.

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé-MG, 30 de janeiro de 2019

Santo Antônio do Itambé, 29 de janeiro de 2019.



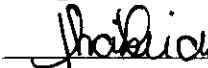
José dos Santos Neto

Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que a presente Portaria foi publicada por afixação no quadro de avisos desta Prefeitura, em

30 / 01 / 2019





Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

PORTARIA Nº 08/19

ALTERA DATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2019.

Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé – MG, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno no art.32, XI, XII, e art.184

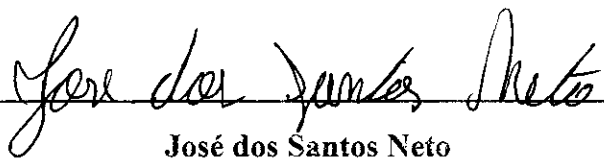
RESOLVE:

Art. 1º – Em virtude da adequação dos procedimentos administrativos e organização dos serviços internos para a nova sessão legislativa, fica adiada a primeira reunião ordinária anual, para o dia 07/02/2019 (quinta-feira), no horário habitual de 19hs.

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé-MG, 30 de janeiro de 2019

Santo Antônio do Itambé, 29 de janeiro de 2019.



José dos Santos Neto

Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que a presente Portaria foi publicada por afixação no quadro de avisos desta Prefeitura, em

30 / 01 / 2019





Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

PORTARIA Nº 007/2019

DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL.

O Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé / MG, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao disposto no Art. 37 inciso II da Constituição Federal, tendo em vista o relatório e resultado final apresentado pela Comissão designada para o acompanhamento do Concurso Público:

Art. 1º. - Fica homologado o resultado final do Concurso Público realizado por esta CÂMARA, previsto pelo Edital 001/2018, para provimento de cargo desta Casa.

Art. 2º. – Esta Casa providenciará a ampla divulgação do resultado, com rigorosa observância da ordem classificatória e demais medidas de estilo, para a nomeação e posse do aprovado, conforme necessidade da administração.

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio do Itambé, 07 de janeiro de 2019

Santo Antônio do Itambé, 07 de janeiro de 2019.

José dos Santos Neto

Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que a presente Portaria foi publicada por afixação no quadro de avisos desta Câmara, em

07 / 01 / 2019



Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

PORTARIA Nº 007/2019

DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL.

O Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé / MG, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao disposto no Art. 37 inciso II da Constituição Federal, tendo em vista o relatório e resultado final apresentado pela Comissão designada para o acompanhamento do Concurso Público:

Art. 1º. - Fica homologado o resultado final do Concurso Público realizado por esta CÂMARA, previsto pelo Edital 001/2018, para provimento de cargo desta Casa.

Art. 2º. - Esta Casa providenciará a ampla divulgação do resultado, com rigorosa observância da ordem classificatória e demais medidas de estilo, para a nomeação e posse do aprovado, conforme necessidade da administração.

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio do Itambé, 07 de janeiro de 2019

Santo Antônio do Itambé, 07 de janeiro de 2019.

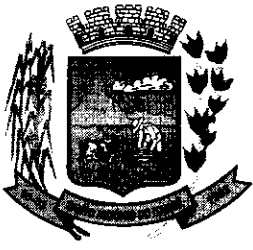
José dos Santos Neto

Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que a presente Portaria foi publicada por afixação no quadro de avisos desta Câmara, em

07 / 01 / 2019



Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

PORTARIA Nº 006/2019

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORA NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS.

O Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Servidora **ROSANGELA APARECIDA DA SILVA**, ocupante do cargo EFETIVO de Auxiliar de Serviços, **férias regulamentares** de 30 (trinta) dias, **com início em 07/01/2019 e término em 05/02/2019**, referente ao período aquisitivo de 08/09/2017 a 07/09/2018, conforme requerimento protocolado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio do Itambé, 07 de janeiro de 2019.

José dos Santos Neto

Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que a presente Portaria foi publicada por afixação no quadro de avisos desta Câmara, em

07 / 01 / 2019
Indica



Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

PORTARIA Nº 006/2019

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORA NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS.

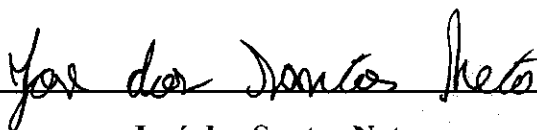
O Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Servidora **ROSANGELA APARECIDA DA SILVA**, ocupante do cargo EFETIVO de Auxiliar de Serviços, **férias regulamentares** de 30 (trinta) dias, **com início em 07/01/2019 e término em 05/02/2019**, referente ao período aquisitivo de 08/09/2017 a 07/09/2018, conforme requerimento protocolado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio do Itambé, 07 de janeiro de 2019.



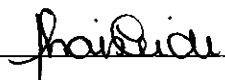
José dos Santos Neto

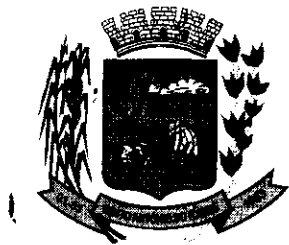
Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que a presente
Portaria foi publicada por afixação no quadro
de avisos desta Câmara, em

07 / 01 / 2019





Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

PORTARIA Nº 001/2019

EXONERA SERVIDOR DO CARGO DE ASSESSOR JURÍDICO

O Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

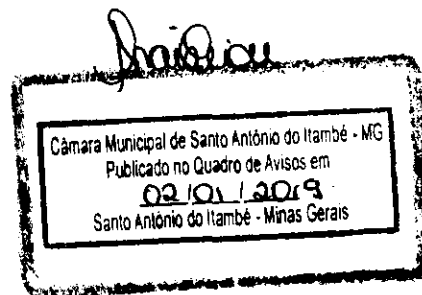
Art. 1º - Exonerar o Sr. **Ronaldo Campos Mourão** do Cargo em Comissão e de Recrutamento Amplo, de *Assessor Jurídico* deste Legislativo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio do Itambé, 02 de janeiro de 2019.

José dos Santos Neto

Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé





Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

PORTARIA Nº 001/2019

EXONERA SERVIDOR DO CARGO DE ASSESSOR JURÍDICO

O Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

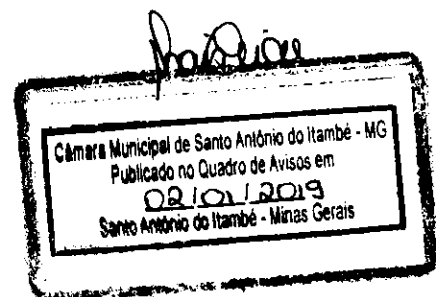
Art. 1º - Exonerar o Sr. **Ronaldo Campos Mourão** do Cargo em Comissão e de Recrutamento Amplo, de *Assessor Jurídico* deste Legislativo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio do Itambé, 02 de janeiro de 2019.

José dos Santos Neto

Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé





Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

PORTARIA Nº 003/2019

NOMEIA SERVIDOR (A) PARA CARGO DE ASSESSOR JURÍDICO

O Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

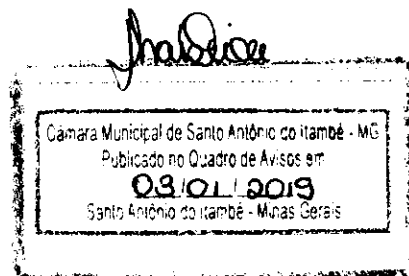
Art. 1º -Nomeara Srta. **Vanessa Genícia Duarte** para o Cargo em Comissão e de Recrutamento Amplo, de *Assessor(a) Jurídico (a)* deste Legislativo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio do Itambé, 03 de janeiro de 2019.

José dos Santos Neto

Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé





Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

PORTARIA Nº 003/2019

NOMEIA SERVIDOR (A) PARA CARGO DE ASSESSOR JURÍDICO

O Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

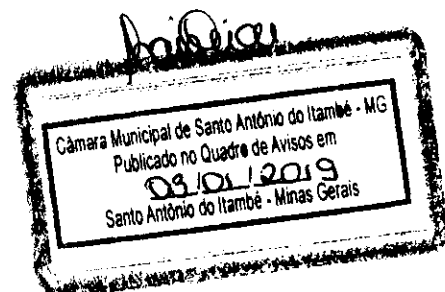
Art. 1º - Nomeara Srta. **Vanessa Genícia Duarte** para o Cargo em Comissão e de Recrutamento Amplo, de *Assessor(a) Jurídico (a)* deste Legislativo.

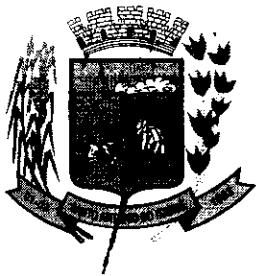
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio do Itambé, 03 de janeiro de 2019.

José dos Santos Neto

Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé





Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

PORTARIA Nº 004/2019

NOMEIA RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO


O Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor Welinton Magno da Silva, ocupante do Cargo Efetivo de Agente Legislativo para responder pelo Controle Interno da Câmara Municipal:

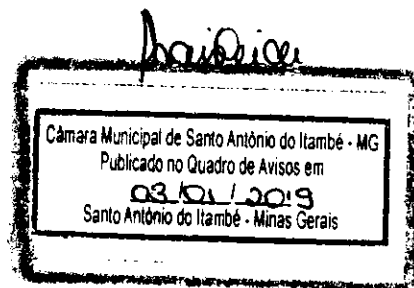
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 04, de 02 de janeiro de 2017.

Santo Antônio do Itambé, 03 de janeiro de 2019.



José dos Santos Neto

Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé





Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

PORTARIA Nº 004/2019

NOMEIA RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO

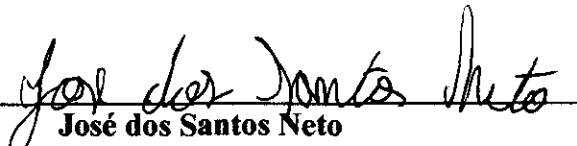
O Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

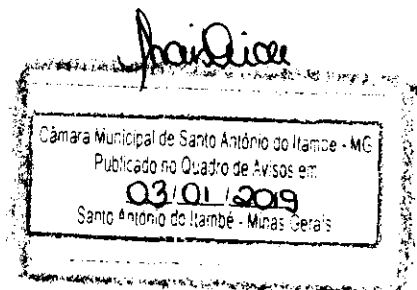
Art. 1º Nomear o servidor Welinton Magno da Silva, ocupante do Cargo Efetivo de Agente Legislativo para responder pelo Controle Interno da Câmara Municipal:

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 04, de 02 de janeiro de 2017.

Santo Antônio do Itambé, 03 de janeiro de 2019.



José dos Santos Neto
Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé





Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

PORTARIA Nº 005/2019

**NOMEIA RESPONSÁVEL POR
MOVIMENTAÇÕES BANCÁRIAS**

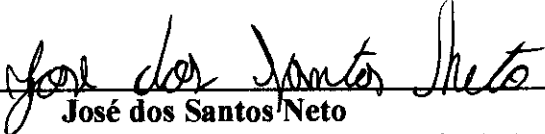
O Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

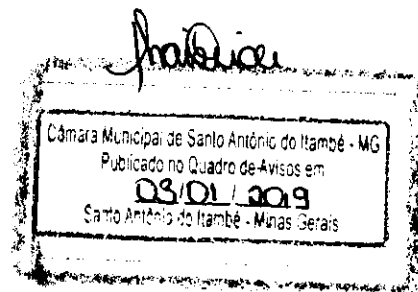
Art. 1º Nomear o Vereador em exercício e Secretário da Mesa diretora para o Biênio 2019/2020, Cristiano Mourão dos Santos, como responsável conjunto ao Presidente da Câmara para movimentação de contas bancárias, assinatura de cheques e ordens de transferência bancária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 02, de 02 de janeiro de 2017.

Santo Antônio do Itambé, 03 de janeiro de 2019.



José dos Santos Neto
Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé





Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

PORTARIA Nº 005/2019

**NOMEIA RESPONSÁVEL POR
MOVIMENTAÇÕES BANCÁRIAS**

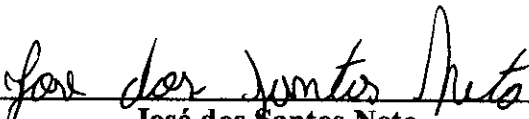
O Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Vereador em exercício e Secretário da Mesa diretora para o Biênio 2019/2020, Cristiano Mourão dos Santos, como responsável conjunto ao Presidente da Câmara para movimentação de contas bancárias, assinatura de cheques e ordens de transferência bancária.

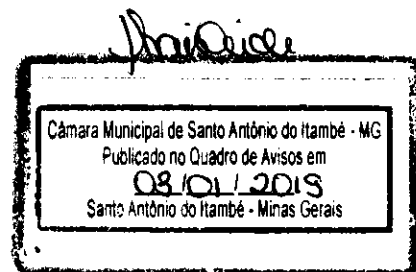
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 02, de 02 de janeiro de 2017.

Santo Antônio do Itambé, 03 de janeiro de 2019.



José dos Santos Neto

Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé





Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

PORTARIA Nº 03/18

Determina o desconto de faltas às Reuniões do Legislativo Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que os nobres Vereadores Elenir Agostinho de Souza, José dos Santos Neto e Juscelino Ferreira do Nascimento não se fizeram presentes à Reunião Ordinária do Legislativo realizada em 03 de dezembro do ano em curso;

Considerando também, que os nobres Vereadores Celso Soares da Costa, Girley Pereira dos Santos, Nivaldo Pereira da Fonseca e Valdete Rodrigues Martins, não se fizeram presentes à Reunião Extraordinária deste Legislativo realizada em 07 de dezembro de 2018;


Considerando finalmente, o que prescreve o art. 8º da *Resolução 003/2016*, deste Legislativo Municipal.

Resolve:

Determinar ao Setor de Contabilidade desta Câmara que promova o desconto das faltas dos mencionados Vereadores, nos termos do dispositivo legal supra citado.

Santo Antônio do Itambé, em 14 de dezembro de 2018.


Vereador Cristiano Mourão dos Santos
Presidente da Câmara.

17.12.2018

Devani



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ - MG
ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ: 38.521.829/0001-02

PORTARIA N.º 02/2018.

**NOMEIA OS MEMBROS DE COMISSÃO SUPERVISORA DE
CONCURSO PÚBLICO.**

O Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio de Itambé, Estado de Minas Gerais, **CRISTIANO MOURÃO DOS SANTOS**, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO a necessidade do preenchimento de vaga para Cargo Público;

RESOLVE

Art. 1º – Nomear os membros da Comissão Supervisora de Concurso Público, para acompanhamento, fiscalização e avaliação do Concurso Público da Câmara Municipal de Santo Antônio de Itambé, destinado ao preenchimento de vaga para o Cargo de Motorista.

Art. 2º – Compete a Comissão Supervisora de Concurso Público, acompanhar a realização, julgar os casos omissos ou duvidosos e coordenar as atividades necessárias ao bom andamento do Concurso Público.

Art. 3º - Comunicar a empresa CONTRATADA todas e quaisquer ocorrências relacionadas com a execução dos serviços e no caso de imperfeições e fixar prazo para Correção.

Art. 4º – A Comissão terá como integrantes os Servidores:

- a) **THAIS LEIDE PEREIRA DE MIRANDA** – Servidora contratada da Câmara de Santo Antônio de Itambé, ocupante no cargo de Secretária Geral.
- b) **WELINTON MAGNO DA SILVA** – Servidor efetivo da Câmara Municipal de Santo Antônio de Itambé, ocupante do cargo de Agente Legislativo.
- c) **ROSÂNGELA APARECIDA DA SILVA** - Servidor efetivo da Câmara Municipal de Santo Antônio de Itambé, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ - MG
ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ: 38.521.829/0001-02

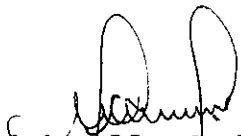
I- A comissão terá como Presidente a Servidora Thaís Leide Pereira de Miranda, que deverá dar cumprimento à instauração de procedimentos necessários à elaboração, finalização do Concurso Público, bem como a decisão final sobre casos omissos no decorrer do processo.

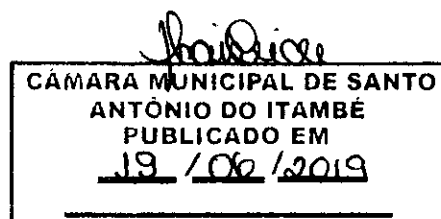
Art. 4º – Fica a Comissão, desde logo, autorizada a estabelecer as condições com vistas à realização do mesmo, bem com autorizada a baixar editais e adotarem todas as providências necessárias à realização do Concurso Público.

Art. 5º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publica-se e cumpra-se.

Santo Antônio de Itambé, 19 de junho de 2018.


Cristiano Mourão dos Santos
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL





**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ - MG
ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ: 38.521.829/0001-02

PORTARIA N.º 03/2018.

**NOMEIA OS MEMBROS DE COMISSÃO SUPERVISORA DE
CONCURSO PÚBLICO.**

O Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio de Itambé, Estado de Minas Gerais, **CRISTIANO MOURÃO DOS SANTOS**, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO a necessidade do preenchimento de vaga para Cargo Público;

RESOLVE

Art. 1º – Nomear os membros da Comissão Supervisora de Concurso Público, para acompanhamento, fiscalização e avaliação do Concurso Público da Câmara Municipal de Santo Antônio de Itambé, destinado ao preenchimento de vaga para o Cargo de Motorista.

Art. 2º – Compete a Comissão Supervisora de Concurso Público, acompanhar a realização, julgar os casos omissos ou duvidosos e coordenar as atividades necessárias ao bom andamento do Concurso Público.

Art. 3º - Comunicar a empresa CONTRATADA todas e quaisquer ocorrências relacionadas com a execução dos serviços e no caso de imperfeições e fixar prazo para Correção.

Art. 4º – A Comissão terá como integrantes os Servidores:

- a) **THAIS LEIDE PEREIRA DE MIRANDA** – Servidora contratada da Câmara de Santo Antônio de Itambé, ocupante no cargo de Secretária Geral.
- b) **WELINTON MAGNO DA SILVA** – Servidor efetivo da Câmara Municipal de Santo Antônio de Itambé, ocupante do cargo de Agente Legislativo.
- c) **ROSÂNGELA APARECIDA DA SILVA** - Servidor efetivo da Câmara Municipal de Santo Antônio de Itambé, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.



Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

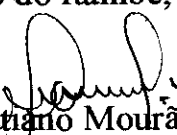
PORTARIA 01/2018

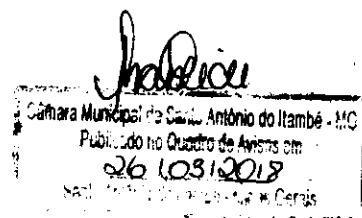
O Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé, usando de suas atribuições legais, considerando as comemorações das festividades da “Semana Santa” nesta cidade,

RESOLVE:

Suspender o expediente da Secretaria deste Legislativo no dia 29 do mês em curso.

Santo Antônio do Itambé, em 26 de março de 2018.


Vereador Cristiano Mourão dos Santos
Presidente da Câmara





Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

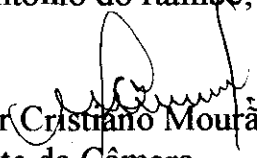
PORTARIA 02/2018

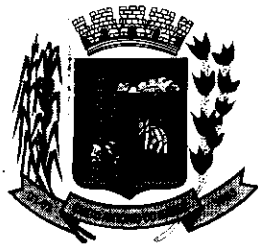
O Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé, usando de suas atribuições legais, considerando a decretação de ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 30 de abril de 2018,

RESOLVE:

Suspender o expediente da Secretaria deste Legislativo no dia 30 do mês em curso.

Santo Antônio do Itambé, 26 de abril de 2018.


Vereador Cristiano Mourão dos Santos
Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

PORTARIA 01/2018

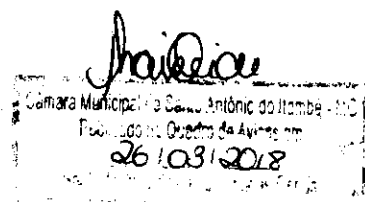
O Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé, usando de suas atribuições legais, considerando as comemorações das festividades da “Semana Santa” nesta cidade,

RESOLVE:

Suspender o expediente da Secretaria deste Legislativo no dia 29 do mês em curso.

Santo Antônio do Itambé, em 26 de março de 2018.


Vereador Cristiano Mourão dos Santos
Presidente da Câmara





Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

PORTARIA Nº 06/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as comemorações das festas de Ano Novo – Dia da Confraternização Universal;

CONSIDERANDO que o governo estadual autorizou recesso nos órgãos e entidades da administração direta, autárquica e funcional de 26 a 29 de dezembro de 2017.

CONSIDERANDO que o Prefeito Municipal autorizou recesso nos diversos órgãos da administração municipal no período acima mencionado.

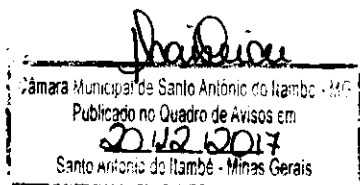
RESOLVE:

Autorizar recesso dos serviços da Secretária deste Legislativo no período de 26 a 29 de dezembro de 2017.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio do Itambé, em 20 de dezembro de 2017.

Vereador Cristiano Mourão dos Santos
Presidente da Câmara





Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

PORTARIA Nº 06/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as comemorações das festas de Ano Novo – Dia da Confraternização Universal;

CONSIDERANDO que o governo estadual autorizou recesso nos órgãos e entidades da administração direta, autárquica e funcional de 26 a 29 de dezembro de 2017.

CONSIDERANDO que o Prefeito Municipal autorizou recesso nos diversos órgãos da administração municipal no período acima mencionado.

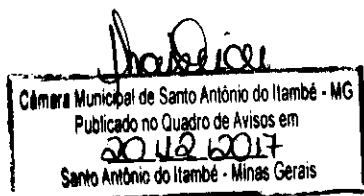
RESOLVE:

Autorizar recesso dos serviços da Secretária deste Legislativo no período de 26 a 29 de dezembro de 2017.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio do Itambé, em 20 de dezembro de 2017.

Vereador Cristiano Mourão dos Santos
Presidente da Câmara





Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

PORTARIA Nº 05 / 2017

Nomeia funcionário para o Cargo que menciona.

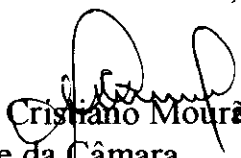
O Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé,
no uso de suas atribuições legais,

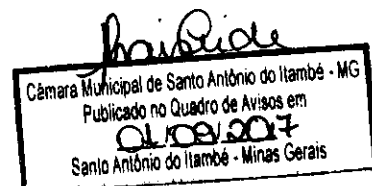
RESOLVE:

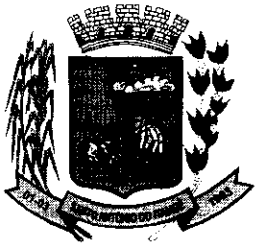
Art. 1º - Nomear o Doutor Ronaldo Campos Mourão, para
exercer o Cargo em Comissão e de Recrutamento Amplo de *Assessor Jurídico*
deste Legislativo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio do Itambé, 1º de setembro de 2017.


Vereador Cristiano Mourão dos Santos
Presidente da Câmara





Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

PORTARIA Nº 05 / 2017

Nomeia funcionário para o Cargo que menciona.

O Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé,
no uso de suas atribuições legais,

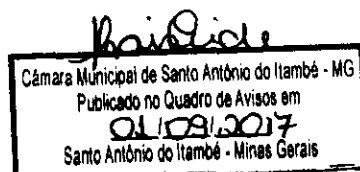
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Doutor Ronaldo Campos Mourão, para
exercer o Cargo em Comissão e de Recrutamento Amplo de *Assessor Jurídico*
deste Legislativo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio do Itambé, 1º de setembro de 2017.

Vereador Cristiano Mourão dos Santos
Presidente da Câmara





Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

PORTARIA N° 004/17

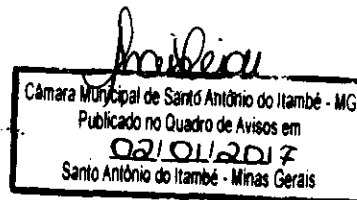
O Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Casa, RESOLVE:

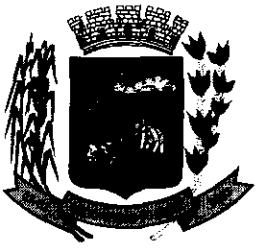
Art. 1º - Nomear o servidor Welinton Mágnio da Silva, ocupante do Cargo Efetivo de Agente Legislativo, para responder pelo Controle Interno da Câmara.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio do Itambé, 02 de janeiro de 2017.


Vereador Cristiano Mourão dos Santos
Presidente da Câmara





Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02


PORTARIA Nº 004/17

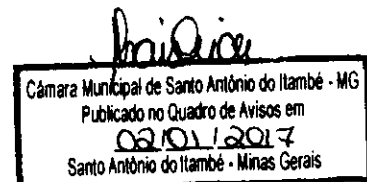
O Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Casa, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor Welinton Mágnio da Silva, ocupante do Cargo Efetivo de Agente Legislativo, para responder pelo Controle Interno da Câmara.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio do Itambé, 02 de janeiro de 2017.


Vereador Cristiano Mourão dos Santos
Presidente da Câmara





Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

PORTARIA Nº 003/17

O Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara, RESOLVE:

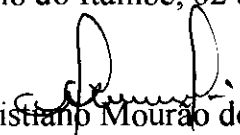
Art. 1º - Nomear a Comissão de Licitação da Câmara Municipal composta por Thais Leide Pereira de Miranda, Welinton Magno da Silva e o Vereador Nivaldo Pereira da Fonseca, sendo presidida pela primeira.


Art. 2º - Ficam nomeados os nobres Vereadores Elenir Agostinho de Souza e José dos Santos Neto como Suplentes da mencionada Comissão.

Art. 3º - O Presidente da Comissão de Licitação poderá atuar como pregoeiro.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santo Antônio do Itambé, 02 de janeiro de 2017.


Vereador Cristiano Mourão dos Santos
Presidente da Câmara


Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé-MG
Publicado no Quadro de Avisos em
02/02/2017
Santo Antônio do Itambé – Minas Gerais



Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

PORTARIA Nº 003/17

O Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara, RESOLVE:

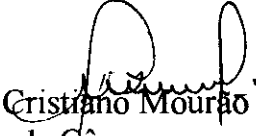
Art. 1º - Nomear a Comissão de Licitação da Câmara Municipal composta por Thais Leide Pereira de Miranda, Welinton Magno da Silva e o Vereador Nivaldo Pereira da Fonseca, sendo presidida pela primeira.


Art. 2º - Ficam nomeados os nobres Vereadores Elenir Agostinho de Souza e José dos Santos Neto como Suplentes da mencionada Comissão.

Art. 3º - O Presidente da Comissão de Licitação poderá atuar como pregoeiro.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santo Antônio do Itambé, 02 de janeiro de 2017.


Vereador Cristiano Mourão dos Santos
Presidente da Câmara


Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé-MG
Publicado no Quadro de Avisos em
02/01/2017
Santo Antônio do Itambé - Minas Gerais



Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

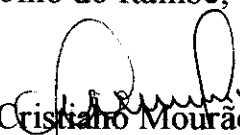
PORTARIA Nº 002/17

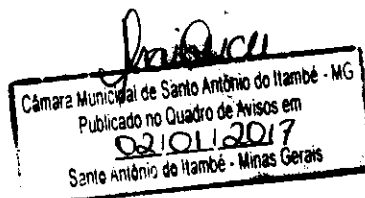
O Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara RESOLVE:

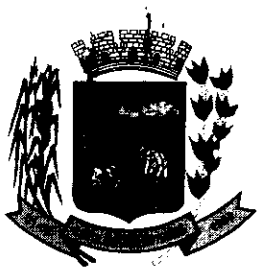
Art. 1º - Nomear o Vereador José dos Santos Neto para, juntamente com o Presidente deste Legislativo, movimentar as contas bancárias da Câmara Municipal, assinando os cheques e ordens de transferência bancária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santo Antônio do Itambé, 02 de janeiro de 2017.


Vereador Cristiano Mourão dos Santos
Presidente da Câmara





Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

PORTARIA Nº 002/17

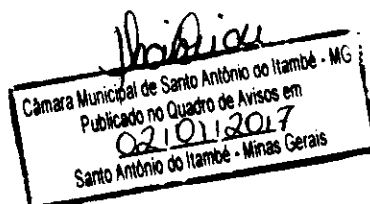
O Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Vereador José dos Santos Neto para, juntamente com o Presidente deste Legislativo, movimentar as contas bancárias da Câmara Municipal, assinando os cheques e ordens de transferência bancária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santo Antônio do Itambé, 02 de janeiro de 2017.


Vereador Cristiano Mourão dos Santos
Presidente da Câmara





Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

PORTARIA Nº 002/17

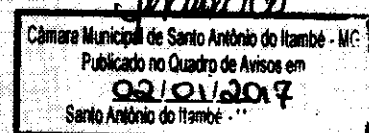
O Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Vereador José dos Santos Neto para, juntamente com o Presidente deste Legislativo, movimentar as contas bancárias da Câmara Municipal, assinando os cheques e ordens de transferência bancária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santo Antônio do Itambé, 02 de janeiro de 2017.


Vereador Cristiano Mourão dos Santos
Presidente da Câmara





Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

PORTARIA Nº 002/17

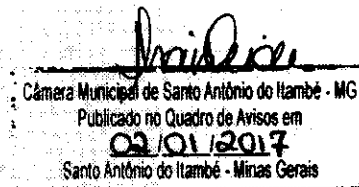
O Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Vereador José dos Santos Neto para, juntamente com o Presidente deste Legislativo, movimentar as contas bancárias da Câmara Municipal, assinando os cheques e ordens de transferência bancária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santo Antônio do Itambé, 02 de janeiro de 2017.


Vereador Cristiano Mourão dos Santos
Presidente da Câmara





Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

PORTARIA Nº 001/17

Nomeia funcionária para o Cargo que menciona.

O Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé,
no uso de suas atribuições legais,

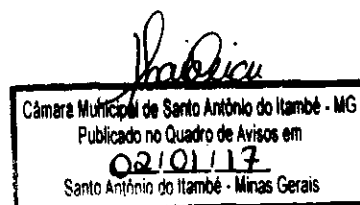
RESOLVE:

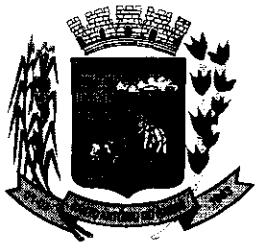
Art. 1º - Nomear *Thais Leide Pereira de Miranda*, para exercer o Cargo em Comissão e de Recrutamento Amplo de *Secretária Geral* deste Legislativo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio do Itambé, em 02 de janeiro de 2017.

Vereador Cristiano Mourão dos Santos
Presidente da Câmara





Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

PORTARIA Nº 001/17

Nomeia funcionária para o Cargo que menciona.

O Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé,
no uso de suas atribuições legais,

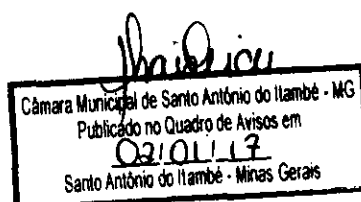
RESOLVE:

Art, 1º - Nomear *Thais Leide Pereira de Miranda*, para exercer o Cargo em Comissão e de Recrutamento Amplo de *Secretária Geral* deste Legislativo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio do Itambé, em 02 de janeiro de 2017.


Vereador Cristiano Mourão dos Santos
Presidente da Câmara





Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

PORTARIA Nº 001/17

Nomeia funcionária para o Cargo que menciona.

O Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé,
no uso de suas atribuições legais,

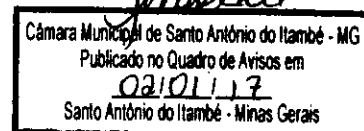
RESOLVE:

Art, 1º - Nomear *Thais Leide Pereira de Miranda*, para exercer o
Cargo em Comissão e de Recrutamento Amplo de *Secretária Geral* deste
Legislativo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio do Itambé, em 02 de janeiro de 2017.


Vereador Cristiano Mourão dos Santos
Presidente da Câmara





Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

PORTARIA Nº 001/17

Nomeia funcionária para o Cargo que menciona.


O Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé,
no uso de suas atribuições legais,

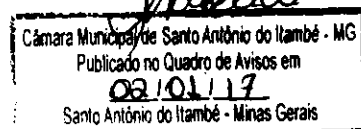
RESOLVE:

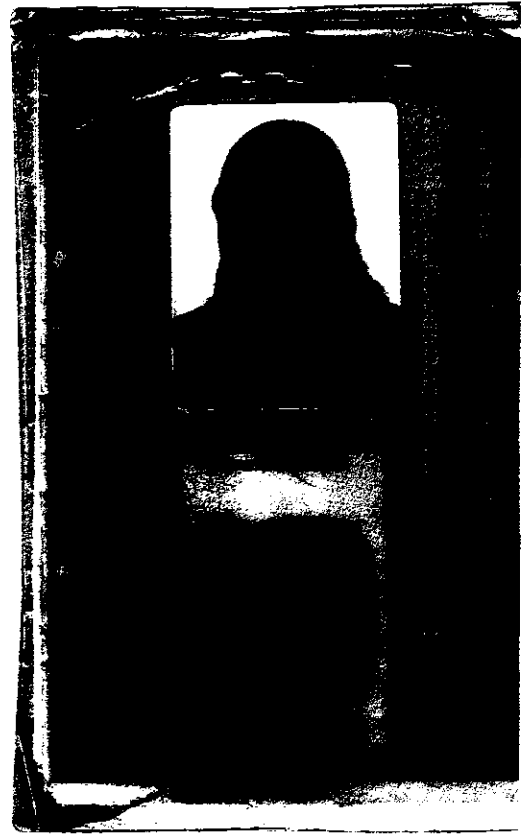
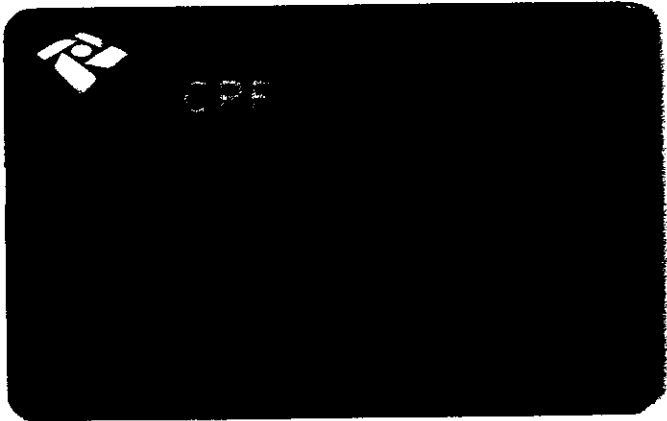
Art. 1º - Nomear *Thais Leide Pereira de Miranda*, para exercer o Cargo em Comissão e de Recrutamento Amplo de *Secretária Geral* deste Legislativo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio do Itambé, em 02 de janeiro de 2017.


Vereador Cristiano Mourão dos Santos
Presidente da Câmara







PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA 016/2017

Coloca servidor à disposição da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Antônio do Itambé.

João Antônio Baracho Júnior, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, zelando pelo cumprimento das leis e regulamentos vigentes, resolve:

Art. 1º - Colocar à disposição da Câmara Municipal de Vereadores, SEM ÔNUS para a mesma, o servidor municipal Edivam Ventura da Lomba, Matrícula 438, ocupante do Cargo Efetivo de Motorista.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Registre-se e Publique-se.

Santo Antônio do Itambé, aos 10 de Janeiro de 2017.

João Antônio Baracho Júnior

Prefeito Municipal